

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 649, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, para o período de 11 de julho a 31 de dezembro de 2019.

MATRÍCULA SERVIDOR		CARGO
1914	Marcos Vinicius Santos de Castro	Profissional de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e7f44319

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>